



**ATA DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 03 "PROPOSTA COMERCIAL" DA
CONCORRÊNCIA Nº 1501558 000069/2017**

As 10h30min, do dia 03 de abril de 2018, se reuniram na sala de reunião nº 08, no 13º andar do Prédio Gerais, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, localizada na Rodovia João Paulo II, nº 4.100, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, os membros da Comissão Especial de Licitação, Roney de Aguiar Costa, Bruno Henrique Porto de Almeida e Lúcia Andrea Bettoni Chaves, designados pela Resolução Conjunta SEPLAG/IEF nº. 9755 de 29 de setembro de 2017, sob a Presidência do primeiro designado, para procederem à abertura do Envelope nº 3 "Proposta Comercial" da Concorrência nº 1501558 000069/2017, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços técnicos especializados na área de geoprocessamento e processamento digital de imagens de satélite para mapeamento da cobertura vegetal e uso do solo na área de abrangência da Mata Atlântica circunscrita a Minas Gerais, ainda, apreciar, analisar e julgar os documentos constantes dos mesmos, nos termos do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Compareceram para abertura do envelope 03 de Proposta Comercial as empresas elencadas a seguir:

- 1. Consórcio Geojá-Embaúba (Geojá Mapas Digitais e Aerolevanteamento Ltda-EPP e Embaúba Ambiental Ltda).**
 - 1.1. Representada por Christian Jardim Vitorino.
- 2. Consorcio Jequitibá (Geo Pixel Geotecnologia e Consultoria e Serviço Ltda e Oikos Pesquisa Aplicada Ltda).**
 - 2.1. Representada por Gabriel Ovídeo Oliveira;

De início, o Consórcio Geojá-Embaúba manifestou sua intenção de recorrer da nota atribuída à sua proposta técnica.

Em que pese a fase recursal das propostas técnicas estar formalmente encerrada, a situação do Consórcio Geojá-Embaúba é singular.

Sendo inicialmente desclassificado por não apresentar a documentação conforme exigido no edital, esta Comissão entendeu por reclassificá-lo em sede de recurso. Foi dado parcial provimento ao seu recurso, tendo em vista que, atendido a demanda sob diligência, comprovou-se a autenticidade dos documentos ensejadores de sua desclassificação, reformando-se assim a decisão inicial.






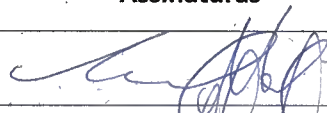
Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Tendo em vista sua reclassificação, a Comissão Licitante avaliou a proposta técnica do Consórcio Geojá-Embaúba com o total de 74,25 pontos (Nota Técnica 006/2018).

Esta Comissão entende ser necessária a suspensão da presente sessão para análise do pedido de abertura de novo prazo recursal acerca da pontuação do referido Consórcio.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos licitantes presentes pelos membros da Comissão Especial de Licitação, Roney de Aguiar Costa, Bruno Henrique Porto de Almeida e Lúcia Andrea Bettoni Chaves.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2018.

Presidente da Comissão de Licitação	Assinaturas
Roney de Aguiar Costa	
Membros da Comissão de Licitação	Assinaturas
Bruno Henrique Porto de Almeida	
Lúcia Andrea Bettoni Chaves	
Representantes	Assinaturas
Consórcio Geojá-Embaúba <ul style="list-style-type: none">• Christian Jardim Vitorino	
Consórcio Jequitibá <ul style="list-style-type: none">• Gabriel Ovideu Oliveira	